

RESOLUÇÃO Nº 027/2023/AMERIOS

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS.

A Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social da AMERIOS.

Considerando a demissão do Assessor Jurídico da entidade, no dia 16 de outubro de 2023 através da Resolução Nº 026/2023/AMERIOS;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de assessoria jurídica junto a esta entidade, sem prejuízo dos prazos e demandas administrativas iminentes no setor jurídico;

Considerando não haver tempo hábil para aplicação imediata do disposto no artigo 23 do Estatuto Social da Associação dos Municípios do Entre Rios – AMERIOS;

Considerando a legalidade na contratação temporária para exercer referida função de acordo com a Legislação Federal.

RESOLVE,

Art. 1º CONTRATAR a Sra. DAIANE HUFF SECCHI, inscrita na OAB/SC Nº 47.333, em caráter temporário, pelo prazo legal, no Cargo e Função de Assessora Jurídica, com carga horária 20 horas e remuneração de R\$6.898,31, nos limites do quadro de pessoal - Assessoria Jurídica - do Plano de Cargos e Salários constantes na Resolução nº 009/2016 (a qual ratifica plano de cargos e salários), da Associação dos Municípios do Entre Rios – AMERIOS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, em 17 de outubro de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente da AMERIOS
Prefeita de Cunha Porã/SC